

Relatório comissão de avaliação - 9º PA - FCS/DRIN

Belo Horizonte, 27 de abril de 2026.

9º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria n.º 053/2023 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado - FCS e a Associação Pró Cultura e Promoção das Artes - APPA.**9º PERÍODO AVALIATÓRIO: 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE MARÇO DE 2026****1. INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado - FCS e a Associação Pró Cultura e Promoção das Artes - APPA, a partir dos resultados pactuados para o período de **01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE MARÇO DE 2026**.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto o apoio ao funcionamento e as atividades artísticas e culturais do Palácio da Liberdade.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor do Termo de Parceria em **22 de abril de 2026**. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Esta Comissão de Avaliação é integrada pelos membros indicados na Portaria n.º 07, de 04 de abril de 2025.

Registra-se a ausência do membro representante do Conselho Estadual de Cultura (CONSEC) e da especialista na área, representante da sociedade civil, tendo esta última encaminhado previamente justificativa por motivo pessoal a esta Comissão.

2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicadores	Peso %	Meta	Resultado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
			9º Período Avaliatório - 01/01 a 31/03/2026				

1	Promoção do Patrimônio	1.1	Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade	11%	20.000	30.222	-	10,00	1,10
		1.2	Número de visitantes virtuais	5%	10.000	128.810	-	10,00	0,50
		1.3	Número de seguidores nas mídias sociais	5%	-	-	-	-	-
		1.4	Número de ações de promoção cultural realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade	10%	1	1	-	10,00	1,00
		1.5	Número de ações de promoção realizadas fora do âmbito do Palácio da Liberdade	10%	-	-	-	-	-
		1.6	Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade	10%	400	520	-	10,00	1,00
		1.7	Nível de satisfação do público	10%	8	9,68	-	10,00	1,00
		1.8	Capacitação de mediadores para atendimento de pessoas com deficiência e grupos historicamente minorizados	7%	1	1	-	10,00	0,70

2	Patrimônio e Memória	2.1	Número de publicações sobre conservação do acervo do Palácio da Liberdade	6%	5	5	-	10,00	0,60
		2.2	Número de itens (unitários ou conjuntos) catalogados para banco de dados dos acervos do Palácio da Liberdade	6%	-	-	-	-	-
3	Ações Culturais	3.1	Número de exposições, eventos culturais, programas especiais e programação artística no Palácio da Liberdade.	10%	2	2	-	10,00	1,00
4	Montante de Recursos Captados	4.1	Montante de Recursos Captados	10%	-	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Peso (b)	Nota (a/b)
6,90	69%	10,00

2.1 - OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO

Indicador 1.1 - Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade.

Resultado: 30.222 - Meta superada.

Indicador 1.2 - Número de visitantes virtuais.

Resultado: 128.810 - Meta superada.

Indicador 1.3 - Número de seguidores nas mídias sociais

Este indicador não possui metas estabelecidas para o período em análise.

Indicador 1.4 - Número de ações de promoção cultural realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade

Resultado: 1 - Meta alcançada.

Indicador 1.5 - Número de ações de promoção realizadas fora do âmbito do Palácio Liberdade

Este indicador não possui metas estabelecidas para o período em análise.

Indicador 1.6 - Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade

Resultado: 520 - Meta superada.

Indicador 1.7 - Nível de satisfação do público

Resultado: 9,68 - Meta superada.

Indicador 1.8 - Capacitação de mediadores para atendimento de pessoas com deficiência e grupos historicamente minorizados

Resultado: 1 - Meta alcançada.

Indicador 2.1 - Número de publicações sobre conservação do acervo do Palácio da Liberdade

Resultado: 5 - Meta alcançada.

Indicador 2.2 - Número de itens (unitários ou conjuntos) catalogados para banco de dados dos acervos do Palácio da Liberdade

Este indicador não possui metas estabelecidas para o período em análise.

Indicador 3.1 - Número de exposições, eventos culturais, programas especiais e programação artística no Palácio da Liberdade.

Resultado: 2 - Meta alcançada.

Indicador 4.1 - Montante de Recursos Captados

Este indicador não possui metas estabelecidas para o período em análise.

3. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Não há produtos para o período avaliatório.

4. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 10,00 conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
Quadro de Indicadores e Metas	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
		10,00	10%	10,00

5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Neste 9º Período Avaliatório do Termo de Parceria 053/2023 – Palácio da Liberdade, conforme o cronograma de desembolso, foi repassado o valor total de **R\$923.871,11** (novecentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e um reais e onze centavos), referente à nona parcela da parceria. Desse montante, **R\$305.462,70** (trezentos e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos) foram transferidos em 04/02/2026 e **R\$ 619.247,41** (seiscentos e dezenove mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos) em 25/02/2026, complementando o valor previsto para a primeira parcela deste ano.

A conferência do Relatório Financeiro e dos extratos bancários foi realizada pela comissão supervisora, não havendo quaisquer ressalvas.

6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

A representante da SEPLAG reforça a recomendação que a Comissão Supervisora, ao registrar a fonte de comprovação dos indicadores no relatório de monitoramento, utilize exatamente a mesma redação constante no Termo de Parceria.

Comentário: Recomendação atendida.

6.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

A representante da SEPLAG recomendou que, em eventual elaboração de Termo Aditivo ao Termo de Parceria, seja avaliada a pertinência da revisão de algumas metas estabelecidas, caso a tendência observada nos próximos períodos avaliatórios permaneçam em elevação.

A representante da SEPLAG esclareceu que não é necessária a disponibilização dos links de acesso às fontes de comprovação dos indicadores e produtos no relatório de monitoramento, uma vez que compete à comissão supervisora acessar e verificar a documentação. No entanto, caso se decida manter os links no relatório, é necessário revisar e ajustar as permissões de acesso, garantindo que os documentos estejam disponíveis ao público, pois atualmente os links encontram-se bloqueados para acesso externo.

7. Conclusão

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 10,00

CONCEITO: Excelente

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º do Decreto 47.554, de 2018.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.

Josiene Duarte da Silva
Supervisora do Termo de Parceria - Fundação Clóvis Salgado

Guilherme Domingos de Oliveira
Diretor financeiro - Associação Pró Cultura e Promoção das Artes - APPA

Vanessa Pereira do Santos Garcia
Representante - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Josiene Duarte da Silva**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/04/2026, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 29/04/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pereira dos Santos Garcia**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/04/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138414580** e o código CRC **A2717925**.